

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. A Equipe de Conservação da Amazônia- ECAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.107.299/0001-00, com sede à SAS, Quadra 03, Bloco C, Ed. Business Point Sala 303, Brasília-DF, estabelece e divulga normas para a realização do Processo Seletivo.

### **2. SOBRE A ECAM**

2.1. A Ecãm é uma organização que atua pela integração entre o desenvolvimento socioeconômico e o equilíbrio ambiental. Desde 2002, busca promover ações inovadoras, motivadas pelo interesse da sociedade e alinhadas à conservação do meio ambiente. A partir do respeito à cultura local e ao espaço de fala, trabalha na capacitação de pessoas, para que tenham instrumentos de proteção ambiental e adquiram conhecimento sobre a sua região. Com isso, visa contribuir com o desenvolvimento da sociedade de forma justa e orientada às tendências de economia verde.

Atualmente, a Ecãm possui projetos com diferentes setores da economia, nacional e internacional, que fazem parte de suas duas principais iniciativas: Ecãm Projetos Sociais e Ecãm Negócios Sociais.

### **3. OBJETIVO DO PRESENTE EDITAL**

3.1. Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviço de produção de conteúdo para diferentes meios de comunicação.

### **4. REQUISITOS**

- 4.1. Ter formação em área relacionada à comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing, entre outras);
- 4.2. Capacidade de organização, habilidade com trabalho em equipe e cumprimento de prazos;
- 4.3. Habilidade em comunicação, relacionamento interpessoal e sensibilidade cultural para atuar em ambientes diversos, considerando aspectos relacionados à regionalidade, etnia, idade e gênero;
- 4.4. Capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais, como comunidades tradicionais, associações, conselhos municipais, órgãos públicos, ONGs, empresas, universidades, etc;
- 4.5. Dinamismo e proatividade para executar as atividades de comunicação da Ecãm;
- 4.6. Experiência com produção de conteúdo para diferentes mídias;
- 4.7. Conhecimento em marketing digital;
- 4.8. Necessária experiência em ferramentas de edição de imagem;
- 4.9. Desejável capacidade de escrita, desenvolvimento de roteiros ou conversão de peças textuais em produtos de comunicação.

**Será priorizada a contratação de pessoa jurídica representada por pessoa negra.**

### **5. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Participação na implementação do plano de trabalho da comunicação.



- 5.2. Proposição de melhorias ao plano de comunicação institucional com ideias de curto, médio e longo prazo.
- 5.3. Produção de posts e gerenciamento das redes sociais institucionais da Ecam e de seus projetos.
- 5.4. Produção de materiais jornalísticos para o site da Ecam, acerca dos projetos em que a organização está inserida.
- 5.5. Apoio na revisão de textos.
- 5.6. Suporte no levantamento de dados das redes sociais institucionais e de projetos correlacionados para relatórios.
- 5.7. Suporte no gerenciamento do site da Ecam.
- 5.8. Realização de relatórios sobre as atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

## **5. CONTRATAÇÃO**

5.1. A pessoa selecionada será contratada por período de seis meses, com a possibilidade de renovação do prazo contratual. O valor será ajustado entre as partes, com salário compatível com a formação e experiência profissional.

## **6. PRAZO**

6.1. O currículo, portfólio e proposta comercial devem ser enviados até dia 9 de fevereiro de 2023, às 23h59, com o assunto: “TDR Redator e Social Media”, para os e-mails: [assessoria@ecam.org.br](mailto:assessoria@ecam.org.br).

## **7. DESPESAS COMPLEMENTARES**

7.1. Despesas de viagens (hospedagem, alimentação e transporte), se necessárias, serão custeadas pela ECAM, desde que aprovadas previamente, seguindo os procedimentos administrativos/financeiros que incluem, mas não se restringem, a devida comprovação mediante nota fiscal.

## **8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

8.1. É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.